



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 28/2021

15 de julho de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 28/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de julho de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
10/07/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Marcus
11/07/2021		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Amaral
12/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
13/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten CM Chrun
14/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Maykow
15/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM Amaral
16/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

De ordem do Sr. Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra a Moção Legislativa MOC/0504.1/2021, do Senhor Deputado Estadual Onir Mocellin, a qual segue:

“Cumprimentando os Bombeiros Militares de Itajaí e de Balneário Camboriú pela eficiência no rápido combate ao incêndio criminoso ocorrido na subestação de energia da Praia Brava, em Itajaí.”

O Deputado que a esta subscreve, com amparo nos arts. 205 a 207 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

“Os Bombeiros Militares do 7º e do 13º Batalhão de Bombeiros Militar foram acionados para combater incêndio criminoso que ocorreu na subestação de energia da Praia Brava, deixando 53 mil residências sem energia.

Na última sexta-feira, um ato de vandalismo causou um curto circuito na rede de alta corrente elétrica que percorreu os condutores até o transformador. O transformador, que tinha mais de 25 mil litros de óleo armazenados, incendiou rapidamente.

Os bombeiros trabalharam de forma eficiente e ágil, evitando que o incêndio se alastrasse para outros transformadores.”

Requer que seja encaminhado ao 7º e ao 13º Batalhões de Bombeiros Militar, a seguinte MOÇÃO:

“A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminhando proposição do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando os Bombeiros Militares de Itajaí e de Balneário Camboriu pela eficiência no rápido combate à incêndio criminoso ocorrido na subestação de energia da Praia Brava, em Itajaí.”

Deputado Mauro de Nadal – Presidente.

Onir Mocellin
Deputado Estadual

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 12/07/2021, passa a responder pela Corregedoria Setorial do 13º Batalhão de Bombeiros Militar – Balneário Camboriu, o Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do Cap BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(NB Nº 28-13ºBBM, SGPE CBMSC 29817/2020)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 603-21-13ºBBM: Desconto em férias, da 3º Sargento BM Mtcl 929.101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00013007/2021, do Sd BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º período do 1º quinquênio, a contar de 26 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00015537/2021, do Sd BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º período do 1º quinquênio, a contar de 15 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante Interino da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida no Ofício nº 594-21-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º período do 1º quinquênio, a contar de 09 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 de julho 21, do Cb BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 3º/3ª/13ºBM – São João Batista, compareceu a 3ª RPM onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para seu tratamento a contar do dia 08 de julho de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 12 de julho 21, do Sd BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE, do 1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriu, compareceu a Formação Sanitária da 3ª RPM, onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para seu tratamento a contar do dia 09 de julho de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr-533- 21- 13ºBBM, do Sd BM Mtcl 692131-0 FELIPE ARTUR MORES, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 20 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

Na solicitação contida em Nota Nr-540-21-13ºBBM, do Sd BM Mtl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, onde solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YN0QS165**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINÍCIUS ABRE em 15/07/2021 às 13:18:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwX1IOMFFTMTY1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **YN0QS165** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.